

**PORTARIA MUNICIPAL nº 282/2022**

de 15 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Refletores Led, conforme pedido em anexo, junto a empresa **ÉRCIO JOSÉ LAUXEN ME**, inscrita no CNPJ: **91.136.713/0001-32**, localizada na Rua Mérito, nº 160, Centro, na cidade de Ibirubá/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

04 – COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER

2781200482-050000 - Man. Serv. Coordenadoria de Desporto e Lazer

33903000.0000 – Material de Consumo (172)

Código Reduzido: 2811

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 15 de julho de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico